

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 257 de 11 de Julho de 2024

DATA: 11/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

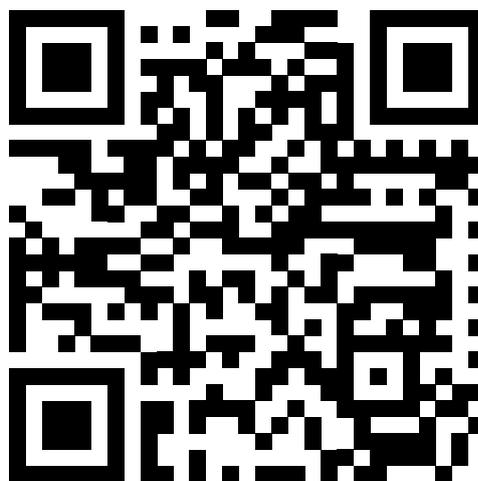
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 11/07/2024

IP com nº: 192.168.20.50

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=289



SUMÁRIO

CONTRATO

- ☒ CONTRATO: 017/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2024-PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 021/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024-PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 -PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
CONTRATO - CONTRATO: 017/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO Nº 017/2024-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS
ASSOCIADOS

CNPJ: Nº 35.542.612/0001-90.

Objeto: prestar serviços jurídicos especializados visando à Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área previdenciária e/ou tributária, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da Contribuição Patronal e recuperação de valores indevidamente recolhidos a tal título, bem como à recuperação de valores de Imposto de Renda Retidos na Fonte e repassados indevidamente à União.

Valor Estimado de Arrecadação: R\$ 1.022.433,85 (Um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e onze reais e vinte e nove centavos).

Valor Estimado de honorários contratuais: R\$ 204.486,77 (duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 10/07/2024.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA
SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. BRUNO ROMERO
PEDROSA MONTEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO: 021/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 021/2024 -PMM

Inexigibilidade nº 005/2024 -PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Escritório de Advocacia:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, neste ato representado por **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338. Representante legal da Empresa.

Moreilândia- PE, 10 de JULHO de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito.



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

